



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 135/2014**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 65, Parágrafo Único e Incisos VI e XV da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 31 da Lei Municipal n.º 009/2003 de 30/04/2003 que dispõe sobre o Código de Obras do Município, **RESOLVE: REVOGAR NA INTEGRA**, a Portaria de n.º 062/2013 de 25/02/2013, Publicada no Órgão Oficial do Município na data de 27/02/2013, Fls 1-A, Edição de n.º 1590 que **DELEGOU PODERES** para que o Servidor Público Municipal Estatutário o Sr **DANIEL CORDEIRO DE SANTANA** Portador da Cédula de Identidade RG de n.º 8.564.071-2-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível (A-03) com as atribuições específicas, podendo, sob a Direção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, **FISCALIZAR, NOTIFICAR, AUTUAR, SOLICITAR DOCUMENTOS** junto as Obras de Edificações no Território do Município de Laranjeiras do Sul-PR, a contar desta data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do  
Sul-PR, 22 de Abril de 2014.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal